



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 183

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 14 de julho de 1960

N.º 337 — de 27-6-60 — Processo número 7.701-60. Aposenta Newton Gonçalves de Matos, na função de Motorista-Mecânico, contratado, do Quadro I, na forma do art. 178, item III, da Lei n.º 1.711 de 28-10-52. — (SPI-26).

N.º 338, de 29-6-60 — (Processo número 8.891-60). Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28-10-52, José Alpha ocupante do cargo da classe B da carreira de Dactilógrafo-Especializado, do Quadro I (Parte Suplementar) — da função gratificada de Chefe de Turma (Turma de Mecanografia), símbolo FG-5, do mesmo Quadro. — (SCP-26).

N.º 340, de 29-6-60 — Processo número 8.891-60. — Concede exoneração, a partir de 15-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, a José Alpha do cargo da classe G da carreira de Dactilógrafo-Especializado, do Quadro I (Parte Permanente), do mesmo Conselho. (SCP-26).

N.º 364, de 7-7-60 — Processo número 8.762-60. — Concede exoneração, a partir de 2-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Gabriel Hermínio Goulart do cargo da classe D da carreira de Contínuo, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-MG, que exerce inteiramente. (SCP-26).

N.º 365, de 7-7-60 — Processo número 8.687-60. — Concede exoneração, a partir de 1-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Manoel Amarante da Silva do cargo da classe E da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-SP. (SCP-26).

N.º 366, de 7-7-60 — Processo número 9.113-60. — Concede exoneração,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

a partir de 15-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Silmar Barcellos Pontes do cargo da classe E da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-RJ. (SCP-26).

N.º 368, de 7-7-60 — Processo número 9.276-60. — Designa Jacy Dias de Souza — ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I (Parte Permanente) — para exercer a função gratificada de Chefe de Turma de Mecanografia da Seção de Expediente, símbolo FG-5, do mesmo Quadro. — (SCP-26).

N.º 377, de 8-7-60 — Processo número 8.938-60. — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, a portaria n.º 126, de 15-3-60, que nomeou Ivan Reis Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro II (Parte Permanente). — (SCP-26).

N.º 380, de 8-7-60 — Processo número 4.075-60. — Exonera, a partir de 12-1-60, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Aurélio Carneiro de Andrade do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-MA, que exerce interinamente. (SCP-26).

N.º 381, de 11-7-60 — Processo número 6.231-60. — Concede, de acordo com o art. 145, item IV, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Carlos da Silva Araújo — Técnico em Contabilidade, contratado — a gratificação de representação de Gabinete de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a partir de 1.º de junho de 1960. — (SCP-26).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Processos:

N.º 7.179-60 — Elvira Carolina Pereira da Costa, Escrivão, classe G, do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. —

Concedida na base de 15%, a partir de 30-4-60. — (SPI-26).

N.º 8.000-60 — Manoel Cláudio Gomes, Mecânico, classe K, do Quadro I, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. — Concedida na base de 15%, a partir de 13-4-60. (SPI-26).

Alteração de Cadastro

Processo:

N.º 10.067-60 — Registra-se a vacância, ocorrida em 13-6-60, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, em vir-

tude do falecimento do seu ocupante Ozeas Nazário dos Santos. (SCP-26).

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 9.853-60 (PR-18.381-60), resolve:

N.º 370 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Barbosa Lima para exercer interinamente o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado da Paraíba, em vaga decorrente da promoção de João Henrique da Silva. — *Hilacbrando Martins da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 1.º de junho de 1946, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 11.893-60-U.B.,

N.º 508 — Dispensar José Silva Real, Arquivista, Classe "G", do Q.P. do M.J.N.I., da função gratificada de Chefe de Seção (D.P.-S.A.) PG 3, do Quadro Extraordinário desta Universidade, mantida pelo Decreto número 39.028, de 16 de abril de 1956, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 13, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959 resolve,

Considerando o que consta do Processo número 18.820-60,

N.º 828 — Remover, a pedido, de acordo com o disposto no item II do art. n.º 53, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Carlos Rox Guimarães, Escrivão-Dactilógrafo, referência "20", da Tabela Numérica d Extranumerário-Mensalista, da Agência Local de 3.ª Categoria em Cachoei-

ro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, na Delegacia Regional de 2.ª Categoria no Estado do Paraná.

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o artigo 130, item 13 do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo número 106.450-59,

N.º 911 — Revogar, a portaria número 831, de 6 de julho de 1959, que designa Antônio da Silva Santos, Escrivão-Dactilógrafo, referência "20", Nelson Vicente Ferreira, Servente, referência "16", Manoel Pereira de Souza, Auxiliar de Contabilidade de ST e Ma-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Relação nominal dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro. (Está publicado em suplemento a este número).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que fadará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ria do Carmo da Costa, Auxiliar de Escritório ST, para integrarem a Comissão de Recebimento de Mercadorias da Delegacia Regional no Estado da Guanabara, sendo o primeiro como Presidente e a última na qualidade de Secretário, que se regerá pelas normas estatuídas na ordem de serviço superior mencionada, devendo na mesma ordem, substituir os titulares, em seus impedimentos, José Arthur da Silva Tavares, Escrevente-Datilógrafo, referência "20", Cosme de Castro, Ajudante referência "12", Jerônimo de Cliveira Campos, Auxiliar de Pósto referência "12" e Neide Borges Cavalcanti, Caixa referência "17".

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo número 103.428-60,

Nº 921 — Exonerar, à pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heloisa Lima de Souza, Datilógrafo, classe "D". — Interino, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, lotada na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 14 de março de 1960.

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 15, do Regulamento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando a designação para servir em Brasília, do Procurador de 1ª Categoria Francisco Manoel Brandão,

através da Portaria nº 841, de 23 de julho de 1960,

Nº 934 — Lotar a Procuradora de 3ª Categoria Reynaldi Cunha na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 938, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 933 — Exonerar, "ex-officio", a partir de 13 de abril de 1950, Habib Fohed Oficial Administrativo, Classe "H", Interino, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, em razão de sua nomeação para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico. — *Pierro Domenico*.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor do Departamento de Nutrologia no uso da atribuição que lhe confere o item VII, art. 10 do Decreto 46.912, de 29-9-59, resolve:

Nº 31 — Designar Elzita Gomes Sales, Auxiliar Administrativo (estável), ref. "21", substituto eventual da Secretária do Departamento de Nutrologia, Yolanda Monteiro Stein.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO

O Diretor do Departamento de Nutrologia no uso da atribuição que lhe confere o item VII, art. 10 do Decreto 46.912, de 29-9-59, resolve:

Nº 32 — Designar Francisco Augusto Figueiredo, Médico-Nutrólogo, Classe "A", para exercer a função gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Inspeção e Educação Alimentar da Divisão de Orientação Alimentar, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente. — *Edelweiss Ramalho Cramer*, Diretor do Departamento de Nutrologia.

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16 do Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve,

Considerando o que consta do P.R. nº 40.179-59;

Nº 1.051 — Nomear Alberto Rodrigues Monteiro, para exercer interinamente, o cargo da classe "H", da carreira de Contador, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — *Pierro Domenico*.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo PR 46 011-60 e SAMDU-BRS, nº 23-60, resolve:

Nº BRS-124 — Admitir Manoel Rodrigues Fonseca, para o emprego de Telefonista, N.S., "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Sub-Pósto de Raposos, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-125 — Admitir Geraldo Frade Leite, para o emprego de Telefonista, N.S., "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Sub-Pósto de Raposos, da Delegacia Regional de Minas Gerais. — *Francisco da Silva Laranja Filho*, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Jei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo HSE-nº 12.346-59, resolve:

Nº 2.917 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o artigo 255, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1953, Silvestre Paixão Duarte, ponto nº 1.611, matrícula nº 1.791.808, ocupante do cargo da classe "J", da carreira de Auxiliar de Assistência, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Suplementar — 2ª Seção do Orçamento, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Oficial de Assistência Hospitalar, do mesmo Quadro, na vaga decorrente da promoção de Heloisa Damasceno Ferreira, para a classe "L".

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº SPR 75.643-59, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 3.050 — Nomear, Marcelino Martins Netto, em caráter interino, na forma prevista no artigo 12, item IV, letra C, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Médico, do Quadro do Sanatório Alcides Carneiro — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Expediente CGC-1.790-60, resolve:

N.º 3.382 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "C", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo de Figueiredo Cordovil, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H", da carreira de Médico do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício PR-2.135-60, resolve:

N.º 3.431 — Nomear, de acordo com o item IV artigo 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria das Neves Marques para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "E", da carreira de Escriurário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício PR-2.138-60, resolve:

N.º 3.432 — Nomear, de acordo com o item IV, artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agrimar Santa Cruz Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de Escriurário do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício PR-2.134-60, resolve:

N.º 3.433 — Nomear, de acordo com o item IV, artigo 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agenor Alves de Queiroz para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "H", da carreira de Contador, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização da Comissão de Acesso, anexada ao processo n.º 39.518, de 24 de maio de 1960., resolve:

N.º 3.437 — Nomear, por acesso, Emilliano Castor de Menezes, de acordo com o artigo 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 255, item II, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo da classe "H" da carreira

de Oficial Administrativo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente vago em virtude da promoção de Leopoldina Senla Coêlho.

N.º 3.438 — Nomear, por acesso, José Bonifácio Leite, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 255, item II, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — vago em virtude da promoção de Altair Brandão El-Daher.

N.º 3.439 — Nomear, por acesso, Maria Stella da Cunha Machado, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 255, item II, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial-administrativo, do Quadro da Administração e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente vago em virtude da promoção de Altair Brandão El-Daher.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo n.º 28.109, da Secretaria da Presidência da República, resolve:

N.º 3.442 — Colocar à disposição da Secretaria da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, Maria de Jesus Travassos da Costa, Tesoureira-Auxiliar, padrão CC-5, matr. n.º 1.911.602, ora lotado na Agência Metropolitana de Brasília.

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o processo número 74.442-59 e autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve:

N.º 3.452 — Nomear, de acordo com o item IV, art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Roberto Barros da Cunha Lima, para exercer o cargo, da classe "E", da carreira de Escriurário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, na vaga decorrente da promoção de Lucy Franklin dos Santos.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta na autorização do Exmo. Presidente da República, no processo protocolado no IPASE sob o n.º 46.023-60, resolve:

N.º 3.459 — Nomear, de acordo com o item IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Elias Costa Dibe, para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "C", da carreira de Escriurário, do Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, na vaga de Elza Maria Gouvêa Lucena, exonerada pela Portaria n.º 2.865, de 28-6-60.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da Re-

pública no proc. n.º 52.970, de 28 de julho de 1960, resolve:

N.º 3.460 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hildenê Ferreira Vaz, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Servente de Enfermagem — Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o disposto no art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 3.487 — Designar Maria da Conceição Monteiro de Carvalho, Assessor de Previdência, classe N.º, matrícula n.º 1.900.089, para responder pela função de Assessor de Relações Públicas, dos Serviços Auxiliares da Presidência. FG-3, prevista no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 1.º DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Dec.-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 47.021, de 14 de outubro de 1959, e o que consta do Expediente n.º CGC-1.718, de 7 de julho de 1960, resolve:

N.º 3.395 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Aparecida Ernesto, para exercer, em caráter interino o cargo da classe "E", da carreira de Auxiliar de Seguros Privados, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Tornar sem efeito o disposto na Portaria n.º 1.524, de 27 de maio de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 3.430 — Revogar a portaria número 2.843, de 1.º de outubro de 1957 que colocou à disposição da Superintendência das Obras do IPASR em Brasília (SOIB), o Contador, classe J, Paulo Frederico da Costa Ferreira matrícula n.º 1.911.128. Chefes da Contadoria Setorial do DC. — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil em carta n.º 2.613, de 30-7-60, resolve:

N.º 47.340 — Nomear José Gomes da Silva para o cargo em comissão CC-5, de Delegado Regional no Estado da Paraíba. — Arlindo Muciel — Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA N.º 33.321, DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2.º do Decreto n.º 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve determinar que a Escriurária-dactilógrafa Zane Maria Dantas Galvão, n.º 11.010, do Departamento de Serviços Gerais, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido Decreto. — Antônio Jucá, Presidente.

PORTARIA N.º 53.524 DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 9.º do Decreto n.º 47.433, de 15 de dezembro de 1959, determina que o Assistente de Serviço José Avelino Serrão, n.º 538, lotado no Departamento de Inversões, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido Decreto — Antônio Jucá, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1960

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918 de 27 de agosto de 1957, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei n.º 7.245, de 16 de janeiro de 1943, resolve:

N.º 1.285 — Nomear Rinaldo Lacerda de Souza Gayoso para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo, classe "H", tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada no ofício protocolado sob o número 25.613-60, de 3 de junho de 1960. O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Oficial Administrativo do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se. — Luis de Toledo Piza — Presidente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 25.778, de 14-6-49 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 43.922, de 20-6-58,

Considerando o despacho do Senhor Diretor-Geral do DNPS no processo MTC 188 457-58 (CAPIESP 4.162-30), resolve:

N.º 4 687 — Reconduzir Romulo Caiaffa Guimarães ao cargo de Tesoureiro-Auxiliar, lotado na Delegacia da 11.ª Região Administrativa, com efeitos a partir de 5 de maio de 1950, observados para pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens os seguintes padrões: de 5-5-1950 a

30-9-50 — padrão "I", de acordo com a Portaria DNPS 1586, de 15-9-1950; de 1-10-1950 a 15 de julho de 1957 — padrão "L", de acordo com a Ordem de Serviços n.º CAPFESP-44, de 8-4-59, a partir de 16-7-57 — padrão CC-5, na forma da Lei n.º 3.205, de 15-7-57.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59,

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo n.º MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8-3-58,

N.º 4.086 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Escriturário, pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1957:

Níva Vilares Paiva da Silva, da classe F para G;

Almir da Costa Antunes, da classe F para G;

Nílber Bocco Guimarães, da classe E para F;

Amanda Mercês Vidal Cunha, da classe E para F.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59;

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio de fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 4-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência

Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo n.º MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8 de março de 1958.

N.º 4.087 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1957:

Olavo Pereira de Abreu, da classe L para M;

Loury Rodrigues Rego, da classe K para L;

Maria Cabistani Lucion, da classe I para J;

Helena Caminada Passos, da classe H para I;

Maria Julia Veiga, da classe H para I.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59;

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no

processo MTIC 217.404-56, quanto à

vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo n.º MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8-3-58;

N.º 4.088 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Enfermeiro, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1957:

Níla Almeida Machado, da classe G para H;

Raimundo Nascimento Jesus, da classe F para G;

Antonietta Tavares, da classe F para G.

— Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

Edital de Concorrência Pública n.º 17, para fornecimento de carne verde, dianteiro e traseiro, a ser atendido no traque Maruhy em Niterói.

1. A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, torna público a todo e qualquer interessado, que realizará no dia 30 de agosto de 1960, às 15 horas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves, ns. 303-331, no recinto em que funciona a Divisão de Compras, a concorrência pública n.º 17 para fornecimento mensal de cerca de 15 toneladas de carne verde fresca, dianteira e traseira em quantidade de peças iguais e também de peso iguais para entregas parceladas no Trapi-

EDITAIS E AVISOS

che Maruhy (Niterói) Estado do Rio de Janeiro.

2. O interessado deverá apresentar preços para os dois tipos de carne, como especificado no item 1.

3. A conferência da quantidade e peso da carne fornecida será feita por ocasião do recebimento na Ilha do Viana pela Comissão de recebimento de materiais, ali, ainda ficando o produto sujeito a exame pelo Serviço Médico local da Autarquia.

4. O proponente apresentará sua proposta com prazo indeterminado que se findará decorridos trinta dias contados de sua denúncia por escrito por qualquer das partes contratantes, conforme contrato firmado.

5. Não será lícito ao fornecedor interromper o fornecimento sem que tenha decorrido o prazo de trinta dias da denúncia, ou antes dela, sob pena de ter de reembolsar qualquer diferença de preço que a Costeira se veja compelida a pagar, no prazo restante do contrato, para obter, de outra qualquer procedência, abastecimento da mesma quantidade, tipo e qualidade de carne.

6. As propostas deverão ser colocadas na caixa coletora existente na Divisão de Compras, no endereço acima mencionado, até às 17 horas do dia anterior ao da concorrência, isto é, dia 29 de agosto de 1960.

7. As propostas serão apresentadas em sobrecartas opacas, fechadas, em duas vias, dactilografadas ou manuscritas, sem rasuras, nem emendas, e deverão indicar o preço oferecido por quilo de carne verde, em algarismos e por extenso.

8. As sobrecartas serão abertas e as propostas examinadas à vista dos interessados presentes, no dia e hora a que se refere o item 1 do presente edital.

9. Não serão aceitas propostas que vierem em sobrecartas abertas ou com sinais de violação, bem como as que não estiverem devidamente rubricadas, as que se limitarem a fazer lance superior ao maior preço oferecido e, ainda, aquelas que não contiverem preços para as modalidades de fornecimento constantes do item 1.

10. Fica implicitamente compreendido que o proponente ao apresentar

sua proposta, se submete aos termos do presente edital.

11. Fica, outrossim, estabelecido que os concorrentes deverão fazer uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em espécie ou Título da Dívida Pública, ou, ainda por cheque devidamente visado, na tesouraria desta Autarquia, até às 15 horas do dia 29 de agosto de 1960, como condição indispensável à sua participação na presente concorrência. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento da carne, deverá elevar a caução para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no ato da assinatura do contrato.

12. A Autarquia reserva-se o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar, até totalmente, esta concorrência, mesmo depois de proclamado o vencedor.

13. Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Divisão de Compras, na Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, todos os dias úteis, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1960. — *Jucelyn Esteves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência. (N.º 30.699 — 12-8-60 — Cr\$ 357,00)

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00